Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 93/78

11/78

PROJETO DE LEI Nº ~~10/78 PM~~

Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para a implantação e pavimentação do Ramal da SP 270 a Platina.

A Câmara Municipal de Palmital, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Exedutivo autorizado a assinar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para a implantação e pavimentação do ramal da SP 270, à - Platina, bem como proceder às suas expensas, as desapropriações amigáveis ou judiciais, das faixas de terras que cortem êste Municipio, na largura de 50 metros e necessárias à consecução da obra rodoviaria, ficando outrossim, autorizado a transmitir referidas faixas ao D.E.R., através doação, sem quaisquer ônus ou responsabilidades.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do Convênio, correrão através dos recursos próprios constantes do orçamento do Municipio.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 02 de maio de ---- 1978.

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

A Comissão de
C. M. Palmital
2-maio-78

- PRESIDENTE -

= J U S T I F I C A T I V A =

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O D.E.R. de Assis solicitou a este Executivo que --- providenciasse uma lei, para autorização de assinatura de convenio - com o próprio DER; para regularização do processo do asfaltamento do ramal da SP 270, à Platina, e desapropriar a terra necessária.

Segue//

Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.Justificativa projeto Lei n. 10/78-fls.2.

Mas, no caso do Municipio de Palmital não houve-- problemas, tendo em vista que a estrada passou somente por --- duas propriedades, e um dos proprietários já outorgou escritura ao DER, e o outro já fez documento particular, comprometendo-se a outorgar a necessária escritura. Portanto, será sòmente uma lei pro-forma, simplesmente para regularizar a situação do DER.

Na oportunidade, apresento a Vossas Excelências-- os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal